DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 27 de maio de 2026 | Ano X | Edição nº 1562 | Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Extrato de termo 2
Outros atos 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Contratação Direta 5
Cotação 5
Extratos de Contrato 6
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal do FUNDEB 7
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 11

SISPREV - Brodowski 18
Atos Oficiais 18
Portarias 18

Poder Legislativo 22
Atos Oficiais 22
Atos da Mesa 22
Atos Legislativos 22
Emenda Impositiva 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Extrato de termo

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SUAS Sistema Único de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

Partes:
Município de Brodowski – CNPJ Nº 45.301.652/0001-02 e a Organização da Sociedade Civil **"APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brodowski"**, inscrita no CNPJ nº 64.929.441/0001-55.
Representantes Legais:
Município de Brodowski: Fábio Maximiniano Vercezi Severi – Prefeito Municipal
Organização da Sociedade Civil: André Rodrigo Ribeiro Chula - Presidente

Objeto:
Formalização de parceria com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, visando à aquisição de equipamentos para sala sensorial e aquisição e instalação de armários planejados para a organização dos espaços pedagógicos, com objetivo de melhoria da qualidade do atendimento educacional e terapêutico.

Fundamento Legal:
Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Decreto Municipal nº 4.207/2021.

Origem do Recurso:
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Valor do Repasse:
R$45.973,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais), em parcela única.

Vigência:
11/05/2026 a 30/06/2027

Data de Assinatura : 11 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Data: 26/05/2026 16:08:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Fábio Maximiniano Vercezi Severi
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SUAS Sistema Único de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026

Partes:
Município de Brodowski – CNPJ Nº 45.301.652/0001-02 e a Organização da Sociedade Civil **"Associação Espaço Criança"**, inscrita no CNPJ nº 09.548.307/0001-04.
Representantes Legais:
Município de Brodowski: Fábio Maximiniano Vercezi Severi – Prefeito Municipal
Organização da Sociedade Civil: Vinicius José Machado de Souza - Presidente

Objeto:
Formalização de parceria com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, visando proporcionar tratamento psicológico especializado para 25 crianças e adolescentes de 4 a 18 anos que sofreram situações violadoras de direitos, com vistas à promoção da proteção social, fortalecimento emocional e desenvolvimento saudável.

Fundamento Legal:
Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Decreto Municipal nº 4.207/2021.

Origem do Recurso:
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Valor do Repasse:
R$45.973,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais), em parcela única.

Vigência:
11/05/2026 a 30/06/2027

Data de Assinatura: 11 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Data: 26/05/2026 16:09:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Fábio Maximiniano Vercezi Severi
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SUAS Sistema Único de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2026

Partes:
Município de Brodowski – CNPJ Nº 45.301.652/0001-02 e a Organização da Sociedade Civil **"Associação cultural Atlética e Social Pessoas de Ouro"** inscrita no CNPJ nº 20.865.761/0001-13.

Representantes Legais:
Município de Brodowski: Fábio Maximiniano Vercezi Severi – Prefeito Municipal
Organização da Sociedade Civil: Marcelo Augusto de Souza da Silva - Presidente

Objeto:
Formalização de parceria com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, visando promover o desenvolvimento integral de crianças de 6 a 11 anos por meio da prática sistemática do futebol, visando promover o desenvolvimento físico, social e emocional, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a proteção e garantia de direitos da criança.

Fundamento Legal:
Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Decreto Municipal nº 4.207/2021.

Origem do Recurso:
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Valor do Repasse:
R$45.973,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais), em parcela única.

Vigência:
15/05/2026 a 30/04/2027

Data de Assinatura : 15 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Data: 26/05/2026 16:10:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Fábio Maximiniano Vercezi Severi
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIAdo(a) candidato(a),JOÃO PEDRO DA SILVA DISPOSITOclassificado(a) e convocado(a) para o cargo dePEB II INGLÊS - 3°lugar, por ter desistido da vaga e/ounão ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, eCONVOCA o(a) Sr(a), CAROLINE CAMPIONI BARBOSAclassificado em4ºlugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025 parao cargo dePEB II INGLÊSa comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 27 de maiode 2026.

Fabio MaximinianoVercezi Severi

Prefeito de Brodowski

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **SUPERMERCADOS TRES JOTA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 04.306.315/0001-12, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) LITROS DE LEITE DE SOJA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRODOWSKI-SP,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

· **– LEITE DE SOJA (CONFORME ORDEM JUDICIAL O LEITE DEVE SER DA MARCA JUSSARA OU PURITY), 60 (sessenta) LITROS sendo: VALOR UNITARIO R$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos), e o VALOR TOTAL de R$ 509,40 (quinhentos e nove reais e quarenta centavos).**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 27 de Maio de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RADIOGRAFIA DE URGÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item 01 – Até 100 (cem) unidades – Exames de radiografia de urgência, contemplando todos os membros anatômicos (superiores e inferiores), com emissão de laudo e imagens, devendo a empresa executora estar localizada em um raio máximo de 15 (quinze) quilômetros do Município de Brodowski-SP.

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO: Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, até as **12h00min do dia 28 de Maio de 2026**.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS: Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente. Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 27 de Maio de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DETALHAMENTO DO OBJETO.

Item 01 – 02 (duas) caixas – Medicamento Pinazan Clozapina 100 mg (apresentação em caixa com 30 comprimidos), com registro na ANVISA, embalagem original, lacrada e íntegra, e prazo de validade mínimo de

12 meses.

Item 02 – 180 (cento e oitenta) comprimidos – Medicamento Atomoxetina 18 mg.

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, até as **12h00min do dia 28 de Maio de 2026**.

PAGAMENTO.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS.

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente. Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 27 de Maio de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Extratos de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO
3º Aditivo
Dispensa de Licitação nº. 633/2024
Processo Licitatório nº. 686/2024
Contrato nº. 079/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: INSTITUTO ABA LTDA

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ANÁLISE APLICADA DO COMPORTAMENTO – ABA (ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL COM PSICOLÓGO, FONOAUDIÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL), CONFORME ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO QUE TRAMITA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº. 1001704-06.2024.8.26.0094.

Vigência: 06 meses, contados a partir do dia 03 de Junho de 2026

Data da assinatura: 25/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

3º Aditivo

Dispensa de Licitação nº. 634/2024

Processo Licitatório nº. 687/2024

Contrato nº. 080/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: INSTITUTO ABA LTDA

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ANÁLISE APLICADA DO COMPORTAMENTO – ABA (ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL COM PSICOLÓGO, FONOAUDIÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL), CONFORME ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO QUE TRAMITA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº. 1000267-61.2023.8.26.0094.

Vigência: 06 meses, contados a partir do dia 03 de Junho de 2026

Data da assinatura: 25/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Extratodo 3º Aditivo de Prazo

CONTRATO nº. 025/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2023

Processo nº.195/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: WM LAVANDERIA ESPECIALIZADA LTDA

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/06/2026.

Data da assinatura: 25/05/2026

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026 | Ano X | Edição nº 1562 | Página 7 de 22

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO FUNDEB – 1º TRIMESTRE DE 2026
Dia 29 de Abril de 2026 – às 16h00min.

LISTA DE PRESENÇA

Nome:	Documento:	Assinatura:
Maria Marta Jarbas da Silva	248.031.472-25	
Paula Zahran Rocha	293.328.888-5	
Josiane de Cassia Boleta	344358488 80	Josiane Boleta
Cristiane Cunha Silva	365 212 598 - 08	
Jonas Marcio G. do Prado	436 419 528 41	
Marilda Adami Rodrigues	082 223 108-52	
Sabrina Bianca Simoni	343.768.818-85	Sabrina B. Simoni
Marcela Louise C. Cadorini	434 419 528 04	Cadorini
Luis Henrique Monte Agudo	363 909 738 03	

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FUNDEB – 1º TRIMESTRE DE 2026–Aos vinte e nove dias do mês de Abrilde dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas (16:00), reuniram-se nasala da Secretaria Municipal de Finanças/Contabilidade desta Prefeitura Municipal os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB), sob a presidência da Professor Adonis Vieira Silva, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 01 de março de 2023. Presente à reunião o Secretário de Finanças, Luis Henrique Pironte Azevedo, a Contadora da Prefeitura, Marcela Louise Chenchi Cadorin. O Professor Adonis deu início à reunião cumprimentando os presentes, fez alguns comentários, e em seguida passou a palavra à contadora, onde este também fez alguns comentários sobre as obrigações inerentes a esta reunião e em ato contínuo passou a entregar aos presentes os relatórios da receita e da despesa realizadas, a folha analítica de pagamentos dos professores do magistério e o resumo das aplicações com recursos do FUNDEB no 1º trimestre de 2026. Ainda, em ato contínuo, a Contadora passou a fazer explanações detalhadas e respondendo a perguntas sobre os relatórios apresentados. Até o trimestre em análise recebemos de transferências do FUNDEB o valor de R$7.734.611,70; complementação União VAAR no valor de R$ 641.857,34 e ETI no valor de R$ 2.852,49, totalizando R$ 8.379.321,53. Até o trimestre foram aplicados com profissionais da educação básica, mínimo 70%, o valor total de R$6.826.958,66 (88,23%), mínimo 70%; liquidados R$ 6.805.644,02 (87,96%); e pagos R$3.752.033,35 (48,49%). Com as demais despesas: Termo de Colaboração celebrado com a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brodowski – APAE" (Educação Especial), foram aplicados R$ 1.927.500,00; liquidados R$ 514.000,00 e pagos R$ 514.000,00. Após analisadas as documentações e todos os relatórios apresentados, o Professor Adonis junto com a Contadora e o Secretário de Finanças estiveram à disposição dos presentes para mais alguma dúvida, e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião que para constar, foi lavrada a presente Ata que achada conforme, vai devidamente assinada pelo Professor Adonis Vieira Silva _____, Presidente do Conselho CACS/FUNDEB, pelo Secretário de Finanças Luís Henrique Pironte Azevedo _____ e pela Contadora Marcela Louise Chenchi Cadorin _____.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representantes dos Pais e Alunos das Escolas de Educação Básica:

Ausente

Josiqueli Pereira Montel – CPF: 406.181.978-00

Josiane Boleta

Josane de Cássia Boleta – CPF: 344.358.488-80

Representante dos Estudantes das Escolas de Educação Básica Pública:

Ausente

Camile Vitória Oliveira Costa – CPF: 560.687.658-22

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Ausente

Ivanilyâ Elisua Guimarães da Silva – CPF: 251.990.588-35
Vice-Presidente do Conselho CACS – FUNDEB

Representante do Conselho Tutelar:

Jonas Márcio Gervásio da Rocha – CPF: 436.415.268-41

Representante dos Estudantes da Educação Básica Indicado pela Entidade de Estutandes Secundarístas:

Ausente

Marcela Vitoria Lima Donato – CPF: 571.293.698-41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

PARECER CONCLUSIVO

1º TRIMESTRE DE 2026

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do FUNDEB, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 01 de março de 2023, para o quatriênio de 2023-2026, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 10, da Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, em reunião nesta data, analisou e conferiu toda documentação comprobatória apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças, através do Contador desta Prefeitura Municipal, relativa à receita e despesa do**1º Trimestre do Exercício de 2026** e, visto que os recursos foram aplicados sem impropriedades ou irregularidades resolve legitimar as **contas regulares.**

Brodowski/SP, 29 de Abril de 2026.

Representante do Poder Executivo Municipal:

Laís Bianca Murari – CPF: 393.768.818-85

Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Glauce Maria Jacob Sá Pinto – CPF: 248.031.478-25

Representantes dos Professores da Educação Básica:

Adonis Vieira Silva – CPF: 368.212.898-08
Presidente do Conselho CACS - FUNDEB

Representante dos Diretores das Escolas Básicas:

Marilda Adami Rodrigues – CPF: 082.223.108-52

Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Joice Zancan Rocha – CPF: 293.328.888-50

COMTUR
Conselho Municipal
de Turismo - Brodowski

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR DE BRODOWSKI/SP

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, Brodowski, SP. Município de Interesse Turístico, realizada às 8:00h do dia 12 de maio de 2026 na sede Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP, localizada a Praça Martim Moreira, 142 – Centro.

O Presidente, Sr. José Anísio de Souza, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e passando a palavra ao Secretário Municipal de Turismo, Sr. Tiago Marcos Reatto, para explanação sobre o recurso MIT 2026.

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. Tiago Marcos Reatto explanou que o valor liberado pelo Governo do Estado de SP, foi de R$ 600 mil reais, sendo que neste ano de 2026 o recurso não virá pelo DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos), órgão vinculado à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado e sim pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais, liberando os municípios de obrigatoriedades antes estabelecidas, como passar o objeto de escolha para uso da verba pelo COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) e COC (Conselho de Orientação e Controle com os 06 critérios de viabilidade turística). O Secretário ainda justificou que o Executivo Municipal em respeito aos membros do conselho e suas atuações, resolveu passar a apresentação do projeto ao COMTUR. Ainda com a palavra, o secretário argumentou que o projeto é de conhecimento do conselho, intitulado da criação de um novo atrativo turístico, denominado de Praça das Cores e que este projeto antes apresentado ao Ministério do Turismo, através de emenda parlamentar do Deputado Federal Baleia Rossi, não teve o seu convênio assinado em razão de no período da assinatura, o município estar com inadimplência com a certidão previdenciária do SISPREV, impossibilitando a vinda da verba. O Secretário passa então a palavra ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Higor Felipe Rocha para que o mesmo faça a apresentação do projeto sobre a Praça das Cores.

O Secretário Higor começa a apresentação falando de projetos e obras em execução que estão sendo realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fala sobre a Casa do Turista e as melhorias que estão sendo realizadas no local, apresentando uma perspectiva de como ficará o local com o uso de cores da paleta de Portinari e a utilização de pintura mural no hall de entrada da obra. O presidente, José Anísio questiona o Sr. Higor ao foto de ter estado presencialmente na sede da Secretaria de Infraestrutura e solicitado o cronograma de obras ao engenheiro Matheus Veronezi, que disse não haver um cronograma e apontou que obra seria entregue ao final de março de 2026, o que não ocorreu. O Secretário Higor justificou que a empresa responsável pela obra foi notificada pelo atraso e que houve a necessidade de aditivos devido a precariedade em que se encontrava a obra. A Sra. Renata Cristiani Aleixo Tostes Martins, membro suplente da OAB, orienta que o Sr. Presidente não faça visitas ou participe sozinho de reuniões em gabinetes de secretários, recomenda-se que os assuntos sejam previamente apresentados ao Conselho, para que sejam definidos os representantes/equipe que o acompanharão. Preferencialmente, os temas devem ser

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo - Brodowski

discutidos em reunião do Conselho, com convocação formal, mediante ofício, dos secretários e responsáveis por cada departamento, garantindo o devido registro das informações prestadas em ata. A Sra. Renata também solicita que seja averiguado se foi expedido ofício a controladoria do município para apuração de eventual falha do(a) funcionário(a) que recebia gratificação para prestação de contas da Casa do Turista, cujo pedido já foi aprovado por este conselho em reunião anterior. Ao final, também ressalta que as decisões do Conselho devem ser respeitadas para efetivo seguimento. A Sra. Raquel Terezinha Della Mea Schnorr, representante dos Turismólogos, esclarece sobre o contingenciamento dos recursos para as cidades mit's e estâncias nos anos anteriores e sobre a decisão do Governo Estadual de repassar a verba de 2026 a um outro órgão sem relação com o Turismo, dizendo que a luta por conquistas no Turismo é de mais de 20 anos e que se no ano de 2027 o Governo Estadual permanecer com a mesma decisão, a cidade terá dificuldade em manter um conselho ativo e a mesma se retirará do quadro de membros do conselho como representante dos turismológos, por acreditar que tais decisões é um retrocesso para os conselhos e seus respectivos membros. O Secretário Higor continua com a explanação e apresenta o projeto da Praça das Cores, mostrando toda a relevância cultural e turística do projeto integrados a obra de Portinari e lazer, apontando que serão criadas ciclofaixas até o local e nas marginais da cidade. A Sra. Raquel comenta sobre os veículos estacionados em calçadas nas marginais, requerendo ações e fiscalização por parte do município. O Secretário Higor procede com a explanação e apresenta os aspectos gerais da nova praça, como a fonte de águas dançantes em formato da paleta de cores e com iluminação cênica temática, espaço para circulação de pedestres e espaço para a implantação de food-trucks com presença de um pequeno palco para apresentação artísticas, além da presença de áreas com pergolado, destinadas para lazer das famílias brodowskianas e visitantes.

Após a explanação e apresentação do Secretário de Infraestrutura, o Sr. Presidente José Anísio solicita a aprovação dos membros presentes do projeto da Praça das Cores, sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros. A Sra. Raquel diz que aprova o projeto, porém com ressalvas, desde que os projetos futuros voltem a ser decididos pelo Comtur, afirmando que esse projeto foi decidido para o uso da verba do deputado e não é um projeto derivado das discussões do Comtur para aumentar o número de turistas na cidade.

Após as discussões e deliberações, ficaram definidos os encaminhamentos necessários para continuidade das ações do conselho. A reunião contou com a presença dos seguintes participantes: José Anísio de Souza (Presidente), Tiago Marcos Reatto (Secretaria Turismo), Aureliana Silva (Secretaria de Cultura), Telma Mantoani (Secretaria de Meio Ambiente), Cristiane Bonato (Secretaria de Meio Ambiente), Higor Felipe Rocha e Deangelis Mantoani Arantes Chula (Secretaria de Infraestrutura), Júlio César de Melo (Restaurantes e Lanchonetes), Fausto Ervas Fabri e Renata Cristiani Aleixo Tostes (OAB), Sueli de Oliveira Michelin (Artesanato), Raquel Terezinha Della Mea Schnorr (Turismóloga) e Matheus Cardozo Maia (Museu Casa de Portinari).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, José Anísio de Souza, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

COMTUR
Conselho Municipal
de Turismo - Brodowski

Brodowski/SP, 12 de maio de 2026.

José Anísio de Souza
Presidente do Conselho

12/05/2026

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR			
DATA: 11/05/2026	HORÁRIO: 08H	LOCAL: SALA DE REUNIÕES - PREFEITURA	REUNIÃO ORDINÁRIA

I - PRESIDÊNCIA		
MEMBRO	**SETOR**	**ASSINATURA**
José Anísio de Souza	Presidente do Conselho	

II– REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO		
MEMBRO	**SETOR**	**ASSINATURA**
Tiago Marcos Reatto	Secretaria de Turismo TITULAR	
Maria do Socorro de Carvalho Costa	Secretaria de Turismo SUPLENTE	
Camila Ap. Bononi Gilio	Secretaria de Cultura TITULAR	
Aureliana da Silva	Secretaria de Cultura SUPLENTE	
Telma Mantoani	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente TITULAR	
Josie Maria Campione	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente SUPLENTE	
Claudia Ap. da Silva Mello	Secretaria da Educação TITULAR	
Luzia Aparecida Mani	Secretaria da Educação SUPLENTE	
Lourival de Carvalho Filho	Secretaria de Transito, Transportes e Segurança TITULAR	

Carlos Emmanuel da Costa Gaeta	Secretaria de Transito, Transportes e Segurança SUPLENTE		
Higor Felipe Rocha	Secretaria de Infraestrutura TITULAR		
Sulzer Maria Barquete Carvalho	Secretaria de Infraestrutura SUPLENTE		
III– REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
MEMBRO	**SETOR**		**ASSINATURA**
Frederico Cação Carvalho Leme	Hotelaria TITULAR		
Sonia Elisabete Gonçalves de Oliveira	Hotelaria SUPLENTE		
Maria Marcia Morgado	Guias de Turismo TITULAR		
	Guias de Turismo SUPLENTE		
Júlio Cesar de Melo	Restaurantes e Lanchonetes TITULAR		Presente
Bruno Leme de Araújo	Restaurantes e Lanchonetes SUPLENTE		
José Emilio Reato	Clubes de Serviço TITULAR		
José Luis Suarez Pugnoli	Clubes de Serviço SUPLENTE		
Rosana Paulino	ABAETUR TITULAR		
Marcelo Marcos Ferreira	ABAETUR		

Fausto Ervas Fabbri	Ordem dos Advogados do Brasil TITULAR		
Renata Cristiani Aleixo Tostes Martins	Ordem dos Advogados do Brasil SUPLENTE		
Mario Renato Puga	Bares, Padarias e Confeitarias TITULAR		
Ederson José Rorato	Bares, Padarias e Confeitarias SUPLENTE		
Luana Hipoliti Boutelet	Agências de Turismo TITULAR		
Antônio Donizete Machado	Agências de Turismo SUPLENTE		
Denise Cardoso de Souza	Artesãos Locais TITULAR		
Argeane Cristina G. Carvalho	Artesãos Locais SUPLENTE		
Raquel Teresinha Della Mea Schnorr	Turismólogos TITULAR		
Bruna Tábata D. M. Schnoor Bortolato	Turismólogos SUPLENTE		
João Vitor Gentil	Atrativos Turísticos TITULAR		
	Atrativos Turísticos SUPLENTE		
Adriana Bononi Salvi	Eventos locais		

Humberto Coelho de Souza	Eventos locais SUPLENTE		
José Franque de Assis	Ciclismo "Etanois" TITULAR		
	Ciclismo "Etanois" SUPLENTE		
José Anísio de Souza	Ciclismo "MTB Brodowski Ride" TITULAR		
Eder Gonçalves de Oliveira	Ciclismo "MTB Brodowski Ride" SUPLENTE		
Rafael Masson	Corredores "Brodowski Runners" TITULAR		
Luiz Fernando Medeiros	Corredores "Brodowski Runners" SUPLENTE		
Matheus Cardozo Maria	Museu Casa de Portinari TITULAR		Matheus Maria
Eliane Colsera	Museu Casa de Portinari SUPLENTE		

SUPLENTE O. MICHELIN ARTESÕES

Ideangelis Montesmi Arantes Chula - Secretária Adjunta de Infraestrutura

Cristiani de Melo Bonato

Sec. Adjunta de Agricultura e Meio Ambiente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP – CEP 14.340-000 – Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA Nº 05/2026

"DISPÓE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISPREV".

FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA, Diretor Presidente do SISPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de que dispõe sobre as licitações e Contratos 01/04/2021, Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, e Art. 8º, p. 2º, da lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (SISPREV-Brodowski);

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitações e contratações necessárias ao SISPREV-Brodowski neste ano de 2026;

CONSIDERANDO que este RPPS é uma pequena unidade administrativa e a exiguidade de pessoal disponível no SISPREV-Brodowski;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo **LEANDRO GOMES JANONI**, Auxiliar Administrativo Prefeitura de Brodowski, CPF nº. 268.470.848-71, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** no âmbito deste RPPS.

Art. 2º. São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP – CEP 14.340-000 – Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: **contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br**

de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4°. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais;

Art. 5°. Os Agentes Públicos designado no art. 1° e no art. 2° desta portaria 05/2026, constituirão Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as fases dos procedimentos de contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 6°. O servidor ora nomeado ao cargo de Agente de Contratação receberá a gratificação instituída pela lei 1996/2010, vedado o recebimento de qualquer outra gratificação durante o período de vigência desta portaria, podendo os servidores designados optarem por uma ou outra gratificação, caso receba.

Art. 7° - Esta Portaria 05/2026 entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e **vigerá pelo prazo de 3 (três) meses,** quando extinguirá todos seus efeitos, independentemente de qualquer outro ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 05 de março de 2026.

FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA
DIRETOR PRESIDENTE SISPREV-Brodowski

Publicada por afixação no mural do SISPREV-Brodowski na data supra, e enviada para publicação do D.O.M.

FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA
DIRETOR PRESIDENTE SISPREV-Brodowski

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP – CEP 14.340-000 – Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA 006/2026

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Sra. ***SHEILA FABBRI GARCIA".***

ANA MARIA BRAVO ARRUDA, Diretor Presidente do **SISPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a interessada ***SHEILA FABBRI GARCIA,*** requereu Pensão por Morte nos termos do Processo n.° 006/2026;

CONSIDERANDO ainda que a Interessada implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 4° da Lei Municipal n° 369/2023,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PENSÃO POR MORTE a Sra. ***SHEILA FABBRI GARCIA,*** portadora do RG n.° [redacted] e do CPF n° [redacted], nascida em 28/06/1968.

Art. 2° - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos corresponde ao valor do último benefício de aposentadoria recebido, aplicada a cota parte familiar (50%) mais a cota parte da dependente (10%), correspondentes a **R$ 3.023,95 (Três mil vinte e três reais e noventa e cinco centavos).**

Art. 3° os reajustes deverão ocorrer nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos aposentados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP – CEP 14.340-000 – Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: **contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br**

Art. 4° - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;
II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5° - Esta portaria N° 006/2026 entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a partir de 11 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de abril de 2026.

ANA MARIA BRAVO ARRUDA
DIRETOR PRESIDENTE

LEILA APARECIDA VALSICHI GOMES
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

ANA MARIA BRAVO ARRUDA
Diretora Presidente
Inst. de Previdência dos
Servidores Públicos do
Município de Brodowski

Publicada no site oficial e por afixação no mural do SISPREV-BRODOWSKI na data supra, e enviada para publicação do D.O.M.

LEILA APARECIDA VALSICHI GOMES
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 016/2026

Define índice de correção monetária a ser utilizado para atualização dos valores a serem pagos em decorrência da Lei Municipal n° 3.035, de 12 de maio de 2026.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e da transparência administrativa, como vetores estruturantes da Administração Pública, nos termos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização monetária de valores reconhecidos administrativamente referente a direitos, vantagens e demais verbas funcionais afetadas pelas restrições anteriormente impostas pela Lei Complementar n° 173/2020, posteriormente restabelecidas pela Lei Complementar n° 226/2026 e regulamentada no âmbito desta Edilidade pela Lei Municipal n° 3.035/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a impessoalidade administrativa, a uniformidade de tratamento, a rastreabilidade dos cálculos e a segurança jurídica do procedimento.

R E S O L V E:

Art. 1º A Câmara Municipal de Brodowski, para fins de realização de correção monetária dos valores referentes aos pagamentos relacionados à Lei Municipal n° 3.035, de 12 de maio de 2026, adotará os seguintes índices: Ago/95 a ago/24: INPC do IBGE (de jul/95 a jul/24) e Set/24 em diante: IPCA-15 do IBGE.

Parágrafo único. A Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais Editada em Face da Lei nº 14.905/2024 deverá ser utilizada como instrumento técnico para operacionalização do cálculo para atualização monetária dos valores de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 22 de maio de 2026.

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE BRODOWSKI –
MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- PRIMEIRA SECRETÁRIA–
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- SEGUNDA SECRETÁRIA –

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DE 2026.

MARJORIE C. PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- PRIMEIRA SECRETÁRIA –
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- SEGUNDA SECRETÁRIA –

.....

Atos Legislativos

Emenda Impositiva

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP torna público o recebimento de propostas de preços para prestação de serviços de assessoria contábil, a fim de subsidiar a elaboração, acompanhamento e fiscalização de emendas impositivas, bem como assessoramento à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento na fiscalização de emendas parlamentares. Os orçamentos deverão ser enviados **até às 17h do dia 03/junho/2026**, para o e-mail: pregoeiro@camarabrodowski.sp.gov.br. O Termo de Referência com as especificações dos serviços a serem prestados encontra-se disponível no website www.camarabrodowski.sp.gov.br.

ANGELO MARCELO FOSSA
Presidente da Câmara Municipal de Brodowski

.....